



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPECIAIS

EDITAL N° 10/2024/CPPS/UFOPA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA (PSEI/UFOPA 2024)

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO
DAS INSCRIÇÕES**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna público o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar e divulga o Resultado Final da Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI/UFOPA 2024), consoante ao Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA, de 06 de dezembro de 2023.

1. O candidato com a **inscrição homologada (deferida)** poderá acessar o endereço eletrônico <https://psei2024.ufopa.edu.br/>, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, para **impressão do seu Cartão de Confirmação de Inscrição**. No Cartão de Confirmação de Inscrição constarão os dados pessoais do candidato, cursos escolhidos, número de inscrição, horário de início da prova e local de realização das provas. O Cartão de Confirmação de Inscrição deve ser assinado do mesmo modo como está assinado no documento de identidade do candidato.
2. O Cartão de Confirmação de Inscrição terá validade para a realização de todas as etapas do PSEI/UFOPA 2024.
3. O candidato com a **inscrição não homologada (indeferida)**, que não recorreu dentro do prazo estabelecido, e/ou que teve o recurso indeferido, perdeu o direito à vaga, conforme item 4.4.1 e 4.4.2 do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA, de 06 de dezembro de 2023, que trata do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI/UFOPA/2024).
 - 3.1. O candidato que teve o recurso indeferido poderá acessar o Painel do Candidato <https://psei2024.ufopa.edu.br/> através de login do usuário e senha para visualizar a resposta do recurso.

Santarém, 09 de fevereiro de 2024.

HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos



RECURSOS - Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
1	ANGENILSON PARAWA MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatoria/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
2	ANISIO POXO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
3	ANISIO POXO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
4	ARIANNE DOS ANJOS SANTOS	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
5	ARLISON GEAN SILVA LOPES	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB); 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
6	ARLISON GEAN SILVA LOPES	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB); 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
7	BILTON WAKARIMA WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>
8	BILTON WAKARIMA WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada. 4.2 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa exigida no item 2.3 e no prazo contidos neste Edital. 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
9	CLARICE TAPAJOS CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO	<p>Prezado(a) Candidato(a), você está na lista de candidatos homologados (https://ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2024/c32e13896042cd2b1b19bec305ca5a61_PHs4yQa.pdf)</p> <p>Fique atento ao cronograma do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA, de 06 de dezembro de 2023.</p>
10	DAILSON DOS ANJOS SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB);. 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
11	DAILSON DOS ANJOS SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
12	DANILO KARO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
13	EDIEL CARAHWO WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
14	ELENILDO AKAY MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
15	ELSON AKAY MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
16	ERENIDLO BORÓ MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB); 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
17	ERICK WENDELL AMÂNCIO SANTIAGO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
18	ESAU EESAW WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatoria/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CCPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3, alínea b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local).</p> <p>2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.</p> <p>4.2 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa exigida no item 2.3 e no prazo contidos neste Edital.</p> <p>4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p> <p>13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
19	ESAU EESAW WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
20	ESAU EESAW WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
21	ESAU EESAW WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
22	FRANCIMARA KIRIXI MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB); 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
23	GEYSI TAINA BRITO CARDOSO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB);. 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.2 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa exigida no item 2.3 e no prazo contidos neste Edital.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
24	GEYSI TAINA BRITO CARDOSO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB); 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.2 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa exigida no item 2.3 e no prazo contidos neste Edital.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
25	GLEDSON WARAFURU WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos)</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
26	ITASELMO ALVES DA MOTA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
27	JANETE IKO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
28	JOÃO DIEGO DACE MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB); 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
29	JOÃO DIEGO DACE MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB); 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
30	JOSELINO ENEKAWA WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
31	JOSELINO ENEKAWA WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
32	JUNILSON WAYARUKWA KAXUYANA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
33	JUNILSON WAYARUKWA KAXUYANA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos)</p>
34	KAIRI WAIÁPI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO	<p>Prezado Candidato, você está na lista de candidatos homologados (https://ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2024/c32e13896042cd2b1b19bec305ca5a61_PHs4yQa.pdf)</p> <p>Fique atento ao cronograma do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA, de 06 de dezembro de 2023.</p>
35	KAUNE WAIAPI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO	<p>Prezado Candidato, você está na lista de candidatos homologados (https://ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2024/c32e13896042cd2b1b19bec305ca5a61_PHs4yQa.pdf)</p> <p>Fique atento ao cronograma do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA, de 06 de dezembro de 2023.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
36	LUAN CARDOSO OLIVEIRA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
37	LUCINALDO KIRIXI MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
38	LUCINALDO KIRIXI MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).;</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
39	MARLIO RONIE TAVARES DA COSTA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos)</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
40	NEIVA CASTRO DE SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB); 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
41	RAILSON SAW MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
42	VICTOR GABRIEL CRUZ PINTO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/PPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3. No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA 2024
INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
1	***.671.252-**	ANA BEATRIZ NASCIMENTO ALBUQUERQUE	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: FALTOU ANEXO II e IV. Não inseriu os documentos exigidos no edital.	Não tem/Juruti/PA
2	***.145.692-**	ANGENILSON PARAWA MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	Aldeia Tapereba/Jacareacanga/I
3	***.363.542-**	ANISIO POXO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: não preencheu dados do candidato nos ANEXOS II, III e IV. Todos os anexos estão com nome de outro candidato.	SAI CINZA/Jacareacanga/I
4	***.032.242-**	ARIANNE DOS ANJOS SANTOS	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c) Autodeclaração de Não Conclusão de Curso Superior; e item 4.4.1. Motivo: Duplicou o ANEXO III e não foi anexada a Autodeclaração de Não Conclusão de Curso Superior.	Tucumã/Santarém/PA
5	***.793.172-**	ARLISON GEAN SILVA LOPES	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/PSEI/UFOPA, no item 2.3, alínea a) Motivo: Motivo: Não inseriu o Anexo II, duplicou a declaração de pertencimento.	Esperança/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
6	***.784.372-**	AUDILANE DOS ANJOS SILVA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Esta inscrição foi desclassificada porque descumpre com as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: O número do CFP que consta nos anexos, não corresponde ao número ao CPF utilizado para a inscrição. A candidata AUDILANE DOS ANJOS SILVA possui inscrição correta, homologada com o CPF número ***.837.792-**	Nova Sociedade/Santarém
7	***.629.352-**	BILTON WAKARIMA WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3., alínea b); e item 4.4.1. Motivo: faltou preenchimento e assinatura de uma liderança no ANEXO III - Declaração de Pertencimento.	INAJA/Oriximiná/PA
8	***.819.272-**	DAILSON DOS ANJOS SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior).	São Pedro do muruci/Santarém/PA
9	***.943.672-**	DANILO KARO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b)declaração de pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III preenchido de forma incompleta.	Aldeia Pedrão/Jacareacanga
10	***.890.162-**	EDIEL CARAHWO WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento); e item 4.4.1.Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltou assinatura de uma liderança.	INAJA/Oriximiná/PA
11	***.970.862-**	ELENILDO AKAY MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida incorretamente.	PRATATI/Jacareacanga/P

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
12	***.543.732-**	ELIBERTO CRUZ CAETANO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: não preencheu dados do candidato no ANEXO III - Declaração de Pertencimento.	ALDEIA SÃO FRANCISCO/Santarém/PA
13	***.774.402-**	ELINEY DOS SANTOS OLIVEIRA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento) e alínea b) Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: Não inseriu o Anexo II, duplicou a declaração de pertencimento. O candidato utilizou todos os anexos exclusivos de candidatos quilombolas, além de ter se inscrito na plataforma do PSEI.	MURUMURUTUBA/Santarém/PA
14	***.577.812-**	ELSON AKAY MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida incorretamente.	ALDEIA PIQUIÁ/Jacareacanga/PA
15	***.514.652-**	EMERSON CARDOSO REGES	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: duplicou o ANEXO II - Declaração de Autorreconhecimento e não inseriu o ANEXO III - Declaração de Pertencimento.	Aningalzinho Rio arapiuns/Santarém/PA
16	***.568.502-**	ERENIDLO BORÓ MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: Anexo II, Anexo III e Anexo IV estão com nome de outro candidato.	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
17	***.557.522-**	ERICK WENDELL AMÂNCIO SANTIAGO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	Pinhel/Aveiro/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
18	***.823.012-**	ESAU EESAW WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento) ; e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltou a assinatura do representante legal da Associação/Conselho/Federação com CNPJ.	MAPUERA/Oriximiná/PA
19	***.326.082-**	EUCINARA DE SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: Declaração de Pertencimento datada com o ano de 2019.	São Francisco-Parauá/Santarém/PA
20	***.086.202-**	FRANCIMARA KIRIXI MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: Anexo II, Anexo III e Anexo IV estão com nome de outro candidato.	PRAINHA DO JACARÉ/Jacareacanga/PA
21	***.111.312-**	GABRIELLE MOURA CRUZ	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	Surucuá/Santarém/PA
22	***.053.122-**	GEDISON WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a), b) e c); e item 4.4.1. Motivo: inseriu a certidão de nascimento nos campos dos ANEXOS II e III e declaração de conclusão do ensino médio no campo do ANEXO IV..	Tamyuru/Oriximiná/PA
23	***.503.542-**	GEYSI TAINA BRITO CARDOSO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a); e item 4.4.1. Motivo: Duplicou o Anexo III - Declaração de Pertencimento e não inseriu o Anexo II.	Yawarete/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
24	***.306.482-**	GILEADE OVÍDIO PEDRO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c); e item 4.4.1. Motivo: não inseriu o ANEXO IV - Autodeclaração de não conclusão de curso superior.	Aldeia/Manaus/AM
25	***.651.322-**	GLEDSO N WARAFURU WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento) e item 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).	Kwanamari/Oriximiná/PA
26	***.479.462-**	GRACI MARY RIBEIRO DA COSTA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a)Declaração de Autorreconhecimento, b)declaração de Pertecimento e c)Auto declaração de não conclusão de curso superior; e item 4.4.1. Motivo: Todas as documentações apresentadas estão datadas com o ano de 2023, sem dia/mês e local.	Aldeia Solimões/Santarém
27	***.904.822-**	ITASELMO ALVES DA MOTA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b)Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: Preenchimento incompleto do Anexo III, faltou o nome completo e assinatura de uma das lideranças, constando apenas CPF e RG.	Nova vista/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
28	***.073.272-**	JAILSON KABÁ MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).	Nova esperança/Jacareacanga/
29	***.971.512-**	JANETE IKO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	Aldeia Porto/Jacareacanga
30	***.391.062-**	JEANDRIA TAMIRES PEREIRA DA SILVA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: Anexo IV está com nome de outro candidato.	Nova Sociedade/Santarém
31	***.037.712-**	JOÃO DIEGO DACE MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: Anexo II, Anexo III e Anexo IV estão com nome de outro candidato.	WARETODI/Jacareacanga/
32	***.604.722-**	JOILSON FERNANDES BRAZ	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Motivo: Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	Aldeia Mirixituba/Santarém

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
33	***.604.452-**	JOSELIA FERNANDES BRAZ	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento) e alínea b) Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: Não inseriu o Anexo II e duplicou o Anexo III - Declaração de pertencimento.	Aldeia Mirixituba/Santarém
34	***.415.772-**	JOSELINO ENEKAWA WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	Aldeia mapuera/Oriximiná
35	***.957.552-**	JOYCE MUO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) e c); e item 4.4.1. Motivo: Duplicou o ANEXO II - Declaração de Autorreconhecimento e não foi inserido o ANEXO IV - Autodeclaração de Não Conclusão de Curso Superior.	aldeia missao cururu/Jacareacanga/PA
36	***.464.712-**	JULIANA DOS SANTOS CASTRO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento) e item 4.4.1. Motivo: Faltou assinatura a próprio punho pelo candidato no anexo II.	ATODI/Santarém/PA
37	***.004.312-**	JUNILSON WAYARUKWA KAXUYANA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: Anexo II, Anexo III e Anexo IV estão com nome de outro candidato.	Maharawani/Oriximiná/PA
38	***.175.792-**	KATRINE TAVARES MACEDO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Motivo: Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	CAMARA/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
39	***.220.502-**	LUAN CARDOSO OLIVEIRA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b)Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: Não consta o nome completo e assinatura de uma das lideranças, apresentando apenas o número do CPF e RG.	Nova vista/Santarém/PA
40	***.200.402-**	LUCINALDO KIRIXI MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3 e item 4.4.1. Motivo: duplicou o ANEXO III - Declaração de Pertencimento (de outro candidato) e não inseriu o ANEXO IV.	kaba kug/Jacareacanga/PA
41	***.292.802-**	MARIA EDUARDA PINHEIRO FERNANDES	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c) ; e item 4.4.1. Motivo: faltou inserir o ANEXO IV - Autodeclaração de não conclusão de curso superior, inseriu outro documento.	TUCUMÃ-AÇÚ/Santarém/PA
42	***.914.952-**	MARLIO RONIE TAVARES DA COSTA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento) e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltaram duas assinaturas.	Camará/Santarém/PA
43	***.712.182-**	NEIVA CASTRO DE SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: não preencheu dados do candidato nos ANEXOS II, III e IV. Todos os anexos estão com nome de outro candidato.	Ajamuri/Santarém/PA
44	***.830.672-**	RAILSON SAW MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	SAI CINZA/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
45	***.799.542-**	REDSON CORREA DOS SANTOS	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento apenas com o nome completo sem os dados de CPF e RG.	ARACURI/Santarém/PA
46	***.752.872-**	ROSIANO WARO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c); e item 4.4.1. Motivo: inseriu Autodeclaração de não conclusão de curso superior do PSEQ.	KABA BIOREBU/Jacareacanga/F
47	***.110.532-**	ROSILEUDO COGO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) ou alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: inseriu todos os anexos em nome de outro candidato.	WARETODI/Jacareacanga/
48	***.206.292-**	SAMI NEVES SERIQUE	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento) ; e item 4.4.1. Motivo: Anexo III esta em nome de outro candidato.	AMORIM/Santarém/PA
49	***.831.642-**	SÉRGIO CARDOSO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Motivo: Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	nova vista/Santarém/PA
50	***.799.502-**	SONIA SOARES SARMENTO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento) e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltou uma assinatura.	São Pedro do muruci/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
51	***.124.752-**	THIMOTEO BATISTA MIKILIS	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento) ; e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltou uma assinatura.	Vila Nova 1/Aveiro/PA
52	***.475.072-**	VICTOR GABRIEL CRUZ PINTO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: Duplicou o Anexo III e não inseriu o Anexo IV.	Takuara/Belterra/PA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA 2024
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
1	***.869.492-**	ADALIA JOCIELE FREITAS BARROSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ukena/Santarém/PA
2	***.369.762-**	ADARLISON CAETANO VAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
3	***.380.592-**	ADDANA CORRÊA CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Bragança/Belterra/PA
4	***.143.612-**	ADILIA MANHUARY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA CAROÇAL/Jacareacanga/PA
5	***.214.742-**	ADILSON JUNIOR DOS ANJOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tucumã/Santarém/PA
6	***.050.242-**	ADNILSON WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Karapanatuba/Jacareacanga/PA
7	***.238.842-**	ADRIANO KESU KAXUYANA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Wayara/Oriximiná/PA
8	***.400.032-**	ADRIEL PORIYAXI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia inajá/Oriximiná/PA
9	***.369.822-**	ADRIELE CAETANO VAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
10	***.318.662-**	ADRIELE KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jardim Kaburuá/Jacareacanga/PA
11	***.584.452-**	AILDO WITO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	PRAINHA DO JACARÉ/Jacareacanga/PA
12	***.584.162-**	ALAN PEDROSO DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Andirá/Santarém/PA
13	***.855.772-**	ALAN SOUSA PEREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Caetano/Santarém/PA
14	***.960.732-**	ALANA PAOLA GODINHO IMBIRIBA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Anã/Arumã/Santarém/PA
15	***.617.042-**	ALBENILDO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA JENIPAPO/Jacareacanga/PA
16	***.658.082-**	ALBERT CAUÊ NOGUEIRA CRUZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Takuara/Belterra/PA
17	***.869.692-**	ALDANICE DOS SANTOS LIMA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Vista Alegre/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
18	***.747.492-**	ALDENILSON DE SOUZA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TAKARA/Oriximiná/PA
19	***.897.672-**	ALEAN PEDROSO DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia andira/Santarém/PA
20	***.357.682-**	ALEKSANDRE JULIAN GODINHO SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Vila Franca/Santarém/PA
21	***.584.492-**	ALEXANDRE PEDROSO DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Andirá/Santarém/PA
22	***.209.032-**	ALFREDO OLIVEIRA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MAPIUM/Oriximiná/PA
23	***.764.952-**	ALINEIA SOUZA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
24	***.568.172-**	ALMIR WAUMI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MAPUERA/Oriximiná/PA
25	***.800.882-**	ALZENILDO MANHUARY	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA WARETODI/Jacareacanga/PA
26	***.773.802-**	ALZENILDO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	JULIANO KIRIXI/Jacareacanga/PA
27	***.356.442-**	AMANDA DOS SANTOS DE DEUS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muruary/Santarém/PA
28	***.567.852-**	AMANDA GABRIELE ALMEIDA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
29	***.919.212-**	AMANDA MARINHO DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
30	***.543.192-**	AMANDA POLIANE DOS SANTOS CORRÊA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova vista/Santarém/PA
31	***.788.182-**	AMANDA SANTOS CRUZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Açaizal/Santarém/PA
32	***.231.172-**	AMARILDO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	PIQUIA/Jacareacanga/PA
33	***.812.962-**	AMILE SANTOS BRITO DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Sebastião/Santarém/PA
34	***.156.022-**	ANA BEATRIZ MARQUES MOTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Marituba/Belterra/PA
35	***.608.842-**	ANA BEATRIZ SOARES DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco da cavada/Santarém/PA
36	***.392.472-**	ANA BEATRIZ SOUZA PEDROSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atrocal/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
37	***.652.782-**	ANA CARLA CARDOSO DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Lago da Praia/Santarém/PA
38	***.836.292-**	ANA CAROLINA DE JESUS CORREA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do chao/Santarém/PA
39	***.068.312-**	ANA CECILIA SANTOS DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ajamuri/Santarém/PA
40	***.833.862-**	ANA CLARA FERREIRA PINHO CORREA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter Do Chao/Santarém/PA
41	***.982.452-**	ANA CLARISSA SANTOS DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do chão/Santarém/PA
42	***.564.842-**	ANA CLÁUDIA ALMEIDA CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Surucuá/Santarém/PA
43	***.834.112-**	ANA CLETA FERREIRA PINHO CORREA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter Do Chao/Santarém/PA
44	***.162.122-**	ANA EMANUELLY FARIAS SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
45	***.878.562-**	ANA JULIA DE JESUS CORREA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do chao/Santarém/PA
46	***.366.712-**	ANA LUCIA KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Tapajós/Jacareacanga/PA
47	***.751.922-**	ANA MICAELY DA SILVA BEZERRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
48	***.899.732-**	ANA PAULA FARIAS PINTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Enseada do Amorim/Santarém/PA
49	***.259.272-**	ANA VITÓRIA MIRANDA AMARAL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco/ Parauá/Santarém/PA
50	***.550.132-**	ANDERSON ALVES DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Novo Lugar/Santarém/PA
51	***.249.052-**	ANDERSON KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	bananal/Jacareacanga/PA
52	***.392.952-**	ANDRE WILLIAM SOUZA BENTES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atrocal/Santarém/PA
53	***.217.222-**	ANDREA RODER WAI WAI DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
54	***.133.132-**	ANDRESSA KELEM RODRIGUES CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atodi/Santarém/PA
55	***.843.472-**	ANDRESSA SAMARA DAMASCENO PEREIRA DE LIMA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do chão/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
56	***.029.692-**	ANDREZA COSTA CRUZ DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	IPAUPIXUNA/Santarém/PA
57	***.693.652-**	ANDRIA MARIA CUNHA VIEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Amorim/Santarém/PA
58	***.336.622-**	ANDRIA MILENE LOPES ALMEIDA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Uquena/Santarém/PA
59	***.312.792-**	ANNA SORAYA ALVES PIMENTEL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter Do Chão/Santarém/PA
60	***.517.742-**	ANNE RAQUEL CARDOSO LOPES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia São Miguel/Santarém/PA
61	***.794.992-**	ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Amparador/Santarém/PA
62	***.392.942-**	ANTONIO GABRIEL CORRÊA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
63	***.957.192-**	ANTONIO PEREIRA MADURO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
64	***.779.222-**	ÂNTONY LORRAN REIS DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do chão/Santarém/PA
65	***.824.832-**	ARAIMARE WAI API WAIANA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Xuixuimene/Almeirim/PA
66	***.093.622-**	ARISTIDES MAIA NETO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhél/Aveiro/PA
67	***.287.182-**	ARIVALDO WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
68	***.191.752-**	AUDEIR PAYGO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
69	***.837.792-**	AUDILANE DOS ANJOS SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Sociedade/Santarém/PA
70	***.470.802-**	AURILENE FERREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
71	***.278.262-**	BEATRIZ CHAVES BRAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Surucuá/Santarém/PA
72	***.296.072-**	BERLANDES FERREIRA PEREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA TAQUARA/Belterra/PA
73	***.341.322-**	CAMILA COSTA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do chão/Santarém/PA
74	***.165.752-**	CARLISON DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
75	***.758.712-**	CARLOS ENRICK OLIVEIRA DOMBROSKI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tucumã/Vila de Boim/Santarém/PA
76	***.271.312-**	CELIANE SABRINA SERRÃO SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
77	***.537.992-**	CESAR CORRÊA FARIAS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
78	***.094.382-**	CÉSAR FERREIRA CORRÊA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
79	***.509.502-**	CLARICE TAPAJOS CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atrocal/Santarém/PA
80	***.274.092-**	CLAUDECI MARUCU MATUTINA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
81	***.749.082-**	CLAUDINO XARACA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
82	***.056.042-**	CLAUDISON BERNARDES WAUGHAN	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	COMUNIDADE DE ALTER DO CHAO/Santarém/PA
83	***.985.202-**	CLEBER TAMAXI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	mapuera/Oriximiná/PA
84	***.001.362-**	CLEDSO TIOTIO WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
85	***.404.472-**	CLEICIANE CRUZ VIEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TAKUARA/Belterra/PA
86	***.234.462-**	CLEIDIANE SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
87	***.111.502-**	CLEITON GABRIEL MOURA CRUZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Surucuá/Santarém/PA
88	***.217.032-**	CLEODIVAN BORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão Cururu/Jacareacanga/PA
89	***.693.072-**	CLEODOMAR BORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão Cururu/Jacareacanga/PA
90	***.365.222-**	CLEUDIANO SAW	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA POMBAL/Jacareacanga/PA
91	***.629.192-**	CLEUDIANO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
92	***.628.932-**	CLEUDIMAR SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
93	***.118.012-**	CLEUDIVANDO DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	WARERI/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
94	***.756.552-**	DAIRES MARIMA APIAKA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Vista Alegre/Jacareacanga/PA
95	***.799.392-**	DAÍSE GABRIELLY SOUSA MIRANDA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Pedro do Muruci/Santarém/PA
96	***.818.652-**	DALEUSSO WILTON DOS ANJOS SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Pedro/Murucí/Santarém/PA
97	***.410.732-**	DANIEL CASTRO FERNANDES ALVES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Muratuba/Santarém/PA
98	***.902.192-**	DANIELLE POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Waro Apompo/Jacareacanga/PA
99	***.879.032-**	DARCY WILDES DOS ANJOS SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Pedro do Muruci/Santarém/PA
100	***.054.722-**	DARLEIDE DE OLIVEIRA LEMOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Arapyun/Vila Franca/Santarém/PA
101	***.139.932-**	DARLIANE SOARES DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	JAUARITUBA/Santarém/PA
102	***.517.412-**	DARLIENE FIGUEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pajurá/Santarém/PA
103	***.928.912-**	DARLISON LOPES AZULAY	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Santo Amaro/Santarém/PA
104	***.336.702-**	DEBORA LUANE LOPES ALMEIDA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Uquena/Santarém/PA
105	***.683.102-**	DÉBORA PONTES GUIMARÃES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Borari/Alter do Chão/Santarém/PA
106	***.630.242-**	DEBORA SHAYANE SOUSA BRAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SURUCUA/Santarém/PA
107	***.465.592-**	DEISE ARAÚJO PEREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do chão/Santarém/PA
108	***.477.172-**	DELZIMAR PAIGO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA CAROÇAL/Jacareacanga/PA
109	***.462.192-**	DENISE DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
110	***.397.832-**	DENNER EDILBERTO RODRIGUES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Suruacá/Santarém/PA
111	***.926.582-**	DERLANE SILVA DE SOUSA CORDOVIL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Novo Horizonte/Santarém/PA
112	***.566.122-**	DEUCIVANDO KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Jardim Kaburuá/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
113	***.608.752-**	DIÉLEN ALVES CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Miguel/Santarém/PA
114	***.701.552-**	DIELSON DE SOUSA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
115	***.851.312-**	DIEMESON ANDREI CAETANO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
116	***.821.352-**	DIMARINO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Morro do Careca/Jacareacanga/PA
117	***.770.322-**	DIOGO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAWRÉ MUYBU/Itaituba/PA
118	***.918.842-**	DIONE MANASA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Passará/Oriximiná/PA
119	***.535.592-**	DIONIZIO MAKAXI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KASSAWA/Nhamundá/AM
120	***.823.372-**	DONALDINO DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
121	***.205.402-**	DONIZETE KURUFUNA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Riozinho/Nhamundá/AM
122	***.000.902-**	DORACY MARINHO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Santo Amaro/Santarém/PA
123	***.221.852-**	DORICLEIA ARAUJO DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia São Francisco/ Parauá/Santarém/PA
124	***.151.812-**	DRIANE CARDOSO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atodi/Santarém/PA
125	***.454.922-**	EDENILDO DOS SANTOS AMARAL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA PAJURÁ/Santarém/PA
126	***.222.912-**	EDILEUZA CRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jardim Kaburuá/Jacareacanga/PA
127	***.998.892-**	EDIMARA GUIMARÃES CORREA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Arapyun/Vila franca/Santarém/PA
128	***.770.572-**	EDIVANETE DA SILVA FRANÇA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
129	***.992.082-**	EDMAR WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA NOVA TAPAJÓS/Jacareacanga/PA
130	***.918.782-**	EDNO SOUSA FERNANDES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tucumã tupinambá/Santarém/PA
131	***.541.302-**	EDSON AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Porto rio kabitutu/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
132	***.132.192-**	EDUARDO EMANUEL CRUZ BRAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco/Santarém/PA
133	***.037.152-**	ELAINE CORREA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SÃO PEDRO DO PALHÃO/Santarém/PA
134	***.551.312-**	ELCIENE FARIAS DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Bragança/Belterra/PA
135	***.139.772-**	ELCIENE SOUSA LOPES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	JAUARITUBA/Santarém/PA
136	***.139.822-**	ELCIMARA SOUSA LOPES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	JAUARITUBA/Santarém/PA
137	***.270.042-**	ELDESON JUNIOR MOTA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
138	***.564.772-**	ELENICE MUO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	CAROÇAL RIO DAS TROPAS/Jacareacanga/PA
139	***.991.592-**	ELI KATRINE LOPES DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
140	***.805.412-**	ELIANDRIA NAZARE CARDOSO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TUCUMÃ-ACU/Santarém/PA
141	***.067.102-**	ELIANE FRONCI DOS ANJOS FERREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova vista/Santarém/PA
142	***.387.512-**	ELIANE SILVA DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ajamuri Lago Grande/Santarém/PA
143	***.995.302-**	ELIELSON NOBRE CARVALHO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
144	***.790.342-**	ELIHARA DA COSTA CORRÊA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
145	***.761.792-**	ELINELSON WITO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA BANANAL RIO CURURU/Jacareacanga/PA
146	***.903.632-**	ELINEUSA SERRÃO SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Taquara/Belterra/PA
147	***.559.562-**	ELINILDO BORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Kaburua/Jacareacanga/PA
148	***.591.522-**	ELISON IKO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Kaburua/Jacareacanga/PA
149	***.299.502-**	ELITON MARTINS CAETANO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco/Santarém/PA
150	***.186.292-**	ELIVANDO WITU MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão Cururu/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
151	***.382.722-**	ELIVELTON ROCHA CORRÊA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Bragança/Belterra/PA
152	***.311.993-**	ELIZANDRO BORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Morro do Careca/Jacareacanga/PA
153	***.153.392-**	ELMAR FRANK CAETANO PAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
154	***.805.442-**	ELOIZA MARIA CARDOSO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TUCUMÃ-AÇU/Santarém/PA
155	***.369.892-**	ELSON WAI WAI DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
156	***.165.982-**	ELZIANE DOS SANTOS CAETANO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São João Tapira/Santarém/PA
157	***.792.652-**	EMILE PINHEIRO BATISTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Esperança/Santarém/PA
158	***.897.512-**	EMILY JULIANE FARIA ROSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Enseada/Santarém/PA
159	***.242.672-**	EMISON DA SILVA FRANÇA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
160	***.813.112-**	ENDRIA EMANOELY CARDOSO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tucumã-açú/Santarém/PA
161	***.640.702-**	ENILDA RENATA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
162	***.763.512-**	ENILTON KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	JACAREZINHO/Jacareacanga/PA
163	***.299.322-**	ERICKSON MARTINS CAETANO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Sao francisco/Santarém/PA
164	***.056.692-**	ÉRIKA JULIANA DA SILVA SARDINHA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
165	***.807.542-**	ERISSON SILVA DO CARMO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Pajurá/Santarém/PA
166	***.964.802-**	ÉRITON SANTOS DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pajurá/Santarém/PA
167	***.545.212-**	ERNESTRO KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
168	***.996.592-**	ESTEFANIR MUO ALMEIDA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	NOVA ESPERANÇA/Jacareacanga/PA
169	***.711.992-**	EULER DAMACENA DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ajamuri/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
170	***.772.682-**	EURILANE DA SILVA BARBOSA CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Marabaixo/Santarém/PA
171	***.366.802-**	EVA CECILIA ASSUNÇÃO DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
172	***.649.752-**	EVELLY VASCONCELOS BEZERRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
173	***.238.022-**	EVERSON KARU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Esperança do Tapajós/Jacareacanga/PA
174	***.792.712-**	EVERTON FRANK FERREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Vista/Santarém/PA
175	***.704.172-**	EVERTON PARANATINGA VIEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Caetano/Santarém/PA
176	***.288.752-**	EWERTHON ALLAN FARIAS ARAUJO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
177	***.509.602-**	EYSHILA DE SOUSA TAPAJÓS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
178	***.966.072-**	FABIELE SILVA DA CRUZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Papagaio/Santarém/PA
179	***.421.052-**	FABIELLE LETÍCIA DE SOUSA GALÚCIO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Miguel/Santarém/PA
180	***.097.102-**	FELIPE TEMBE DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Sao lorenço/Jacareacanga/PA
181	***.557.322-**	FERNANDA AMÂNCIO SANTIAGO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
182	***.709.102-**	FERNANDO TUWUI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia KWANAMARI/Oriximiná/PA
183	***.955.532-**	FRANCINEIA IPORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Kaburua/Jacareacanga/PA
184	***.422.982-**	FRANCINETE CAETANA SOARES DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	JAUARITUBA/Santarém/PA
185	***.793.102-**	FRANCISCO ALMEIDA DO CARMO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
186	***.435.102-**	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Karanã/Santarém/PA
187	***.153.402-**	FRANKSON CAETANO PAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
188	***.846.042-**	GABRIEL HENRIQUE SILVA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
189	***.573.562-**	GABRIELA MARTINS GAMA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atodi/Santarém/PA
190	***.937.542-**	GABRIELA PACACA DE SOUZA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia inajá/Oriximiná/PA
191	***.313.752-**	GABRIELLE PAZ VASCONCELOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
192	***.503.972-**	GEAN FREIRE DA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	IPAUPIXUNA/Santarém/PA
193	***.669.052-**	GEANDRIA SEIXAS WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
194	***.782.412-**	GEDSON AZULAY FARIAS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Santo Amaro/Santarém/PA
195	***.669.172-**	GELSIA WOXIRI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Mapuera/Santarém/PA
196	***.074.662-**	GÊNESIS FERNANDES DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Novo Lugar/Santarém/PA
197	***.503.122-**	GENILSON YKÕ MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Kaburua/Jacareacanga/PA
198	***.636.882-**	GEOVANA SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia muratuba/Santarém/PA
199	***.758.232-**	GILMARA MANHUARY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	jenipapo/Jacareacanga/PA
200	***.451.512-**	GILSIVAN AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	kaburua/Jacareacanga/PA
201	***.386.882-**	GIOVANA GABRIELA CORREA GOIS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Papagaio/Santarém/PA
202	***.669.342-**	GIOVANA SEIXAS WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
203	***.980.312-**	GISELE AZULAY SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Muratuba/Santarém/PA
204	***.948.132-**	GLAUDSON ARAÚJO MAIA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Vista/Santarém/PA
205	***.071.162-**	GLEIDSON LAURENO FERREIRA NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
206	***.825.822-**	GLÍCIA MARIANA MOTA MELO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
207	***.148.372-**	GRACILANE PARANATINGA OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Papagaio/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
208	***.208.012-**	GRACILENE MANHURI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA WARO APOMPU/Jacareacanga/PA
209	***.882.852-**	GRAZIELLE RAYSSA SOUSA DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Comunidade de Pimental_Trairao/Trairão/PA
210	***.153.382-**	HELIVELTON AMÂNCIO KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldei Katõ/Jacareacanga/PA
211	***.140.532-**	HELLEN GABRIELA BRAZ SERRÃO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Surucuá/Santarém/PA
212	***.270.992-**	HELOÍSA CIBELE SERRÃO SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
213	***.142.872-**	HENRIQUE CHAVES DOS ANJOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
214	***.540.952-**	IANA HELEN DA SILVA CRUZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Takuara/Belterra/PA
215	***.615.652-**	IANE COSTA CORRÊA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
216	***.398.682-**	INÁCIO RODRIGUES XAVIER JUNIOR	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
217	***.989.112-**	INES YINES WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
218	***.523.462-**	INGRID RAQUEL COSTA BARBOSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco/Santarém/PA
219	***.865.382-**	IRAN KMRERE WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
220	***.384.962-**	IRENO DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
221	***.810.982-**	IRLEILSON SANTOS SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MURATUBA/Santarém/PA
222	***.412.782-**	IRLENE DA COSTA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia São Pedro/Santarém/PA
223	***.108.262-**	ISABELA SHAIENE DOS SANTOS CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia São Miguel/Santarém/PA
224	***.832.062-**	ISAELE SOUSA DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
225	***.106.812-**	ISAIAS SANTOS DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Karana/Caroebe/RR
226	***.686.672-**	IVANDEI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Inajá/Oriximiná/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
227	***.255.812-**	IZABELLE DE SOUSA MARTINS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ATODI/Santarém/PA
228	***.225.302-**	IZAMARA DOS SANTOS MORI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia são Pedro do palhão/Santarém/PA
229	***.012.282-**	JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Amparador/Santarém/PA
230	***.677.212-**	JADILSON CAXWA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
231	***.390.652-**	JADSON DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA FAZENDINHA/Jacareacanga/PA
232	***.520.522-**	JAIANE LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
233	***.814.352-**	JAIME DE SOUSA BENTES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Castanhal Cabeceira do Amorim/Santarém/PA
234	***.442.942-**	JAIRO ASSURINI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Sai cinza/Jacareacanga/PA
235	***.431.592-**	JAMILÉ FRANCIELE CARDOSO CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia São Miguel/Santarém/PA
236	***.258.892-**	JAMILÉ KATHLEEN CAETANA MIRANDA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco/ Parauá/Santarém/PA
237	***.556.022-**	JANDER FERREIRA CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Anã/Santarém/PA
238	***.505.132-**	JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
239	***.365.612-**	JARCIANE XOSIYA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
240	***.446.192-**	JARDESCON ASKA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
241	***.387.312-**	JARLEI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
242	***.609.032-**	JARLETE LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
243	***.165.122-**	JARLIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
244	***.147.942-**	JARLISSON PARANATINGA OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Santarém/Santarém/PA
245	***.517.592-**	JEÂNDRIA NATIELE SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pajurá/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
246	***.844.182-**	JEANDRIA TAMIRE PEREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Sociedade/Santarém/PA
247	***.461.842-**	JECIVALDO SAMUEL FIGUEIRA DOS SANTOS NUNES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Pajurá/Santarém/PA
248	***.673.242-**	JEFFERSON MUO PINTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	NOVA ESPERANCA/Jacareacanga/PA
249	***.519.432-**	JEFTE LEON NASCIMENTO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
250	***.930.042-**	JENNIFER DOS SANTOS VASCONCELOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Taracua/São Gabriel da Cachoeira/AM
251	***.939.762-**	JENNIFER ISABELLE MARQUES BRASIL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atrocal/Santarém/PA
252	***.609.312-**	JERLANDSON LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
253	***.703.602-**	JESSICA YORI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
254	***.063.922-**	JOAN MUO PINTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia nova esperança/Jacareacanga/PA
255	***.987.512-**	JOANILSON PAIGO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEI SAI CINZA/Jacareacanga/PA
256	***.796.332-**	JOÃO DIONÍZIO HAWATXARYE	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KASSAWA/Nhamundá/AM
257	***.037.212-**	JOÃO LUCAS CORRÊA SOARES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter Do Chão/Santarém/PA
258	***.479.592-**	JOÃO PEDRO TAVARES LOPES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Curucurú/Santarém/PA
259	***.373.972-**	JODIAS MANHUARY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	CAROÇAL RIO DAS TROPAS/Jacareacanga/PA
260	***.165.492-**	JOELDER TAPAJÓS PEREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Arimum/Santarém/PA
261	***.186.892-**	JONAS KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jardim Kaburuá/Jacareacanga/PA
262	***.112.562-**	JONATAS DOS ANJOS FERNANDES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
263	***.629.832-**	JONATAS XONATASA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia Inaja/Oriximiná/PA
264	***.992.842-**	JONIELSON RODRIGUES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Suruacá/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
265	***.847.562-**	JORLIANE FIGUEIRA CAETANO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
266	***.696.702-**	JOSÉ DIORLANDO CARDOSO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atodi/Santarém/PA
267	***.557.452-**	JOSÉ FERREIRA SANTIAGO NETO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
268	***.206.662-**	JOSE LINO NEVES SERIQUE	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	AMORIM/Santarém/PA
269	***.408.692-**	JOSÉ PARWERU WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia KWANAMARI/Oriximiná/PA
270	***.471.082-**	JOSELIA XARAKA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
271	***.988.112-**	JOSENILDO AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	CAROÇAL RIO DAS TROPAS/Jacareacanga/PA
272	***.126.722-**	JOSENILSON POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jardim Kaburuá/Jacareacanga/PA
273	***.629.742-**	JOSENILTON SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
274	***.600.202-**	JOSIANE DO CARMO CUNHA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jaca/Santarém/PA
275	***.692.182-**	JOSIAS MANHUARTY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	caroçal rio das tropas/Jacareacanga/PA
276	***.099.912-**	JOSIENE AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KABA BIOREBU/Jacareacanga/PA
277	***.682.762-**	JOSINALDO WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	AKAY MU UYBU/Jacareacanga/PA
278	***.100.212-**	JOSINELDO AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KABA BIOREBU/Jacareacanga/PA
279	***.058.082-**	JOSINO KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEI JARDIM KABURUA/Jacareacanga/PA
280	***.210.762-**	JOSUE POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
281	***.909.492-**	JOVENTINA WAKORO WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Kwanamari/Santarém/PA
282	***.484.432-**	JOVINO AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
283	***.018.492-**	JOZINEI KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Anpiri Terra Preta/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
284	***.201.282-**	JUAN SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia kato/Jacareacanga/PA
285	***.411.472-**	JULIANA ARAPOTY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	BRAGANÇA/Belterra/PA
286	***.925.282-**	JULIANA ARAÚJO BATISTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco/Santarém/PA
287	***.805.682-**	JULIEDSON DOS ANJOS SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Sociedade/Santarém/PA
288	***.035.332-**	JULINO AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
289	***.559.342-**	JURA WAIÃPI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aramirã/Pedra Branca do Amaparí/AP
290	***.793.002-**	JUSSARA SILVA LOPES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Esperança/Santarém/PA
291	***.048.422-**	KAIRI WAIÃPI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aramirã/Macapá/AP
292	***.431.072-**	KASSIANE ALVES RODRIGUES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Solimões/Santarém/PA
293	***.846.522-**	KASSIO WENDELL SILVA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
294	***.122.292-**	KATIA MAYSA SOARES COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	AJAMURI/Santarém/PA
295	***.072.742-**	KAUNE WAIAPI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aramirã/Macapá/AP
296	***.697.292-**	KEILA RIBEIRO PAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
297	***.626.052-**	KELISSON DA SILVA PEDROSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia Muratuba/Santarém/PA
298	***.903.932-**	KEMELLE CRISTINA LOPES PIMENTEL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Lago da praia/Santarém/PA
299	***.821.902-**	KENNEDY TAPAJÓS CORRÊA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Lago da Praia/Santarém/PA
300	***.747.052-**	KERLEY OLIVEIRA DA CUNHA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Enseada do Amorim/Santarém/PA
301	***.111.272-**	KEROLAENY OLIVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Muruary/Santarém/PA
302	***.086.982-**	KLEIDE MOTA SERDEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Enseada do Amorim/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
303	***.305.892-**	LAÍS DOS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Suruacá/Santarém/PA
304	***.031.592-**	LAISA EDVIGES CARDOSO RODRIGUES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Braço Grande/Santarém/PA
305	***.935.932-**	LARISSA FARIAS DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Vista Alegre do Capixauã/Santarém/PA
306	***.366.782-**	LEANDRO PAIGO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA WARO APOMPU/Jacareacanga/PA
307	***.137.232-**	LEONARDO WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MONTE SINAI/Jacareacanga/PA
308	***.210.002-**	LEONILDO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Morro do Careca/Jacareacanga/PA
309	***.068.842-**	LETÍCIA BETCEL DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
310	***.771.112-**	LETÍCIA BETCEL DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
311	***.300.482-**	LIDIA EYMUŠU WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MAPUERA/Oriximiná/PA
312	***.054.162-**	LIDIA PINTO CORREA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	BRAGANÇA/Belterra/PA
313	***.105.312-**	LINDOMARCA AKAI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão São Francisco do Rio Cururu/Jacareacanga/PA
314	***.364.032-**	LIVIA ALVES SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Suruacá/Santarém/PA
315	***.634.642-**	LOHANNAH BRAZ DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Surucuá/Santarém/PA
316	***.814.322-**	LORENA DE SOUSA BENTES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Castanhal Cabeceira do Amorim/Santarém/PA
317	***.031.752-**	LUCAS DANIEL BANDEIRA ALBUQUERQUE	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
318	***.022.392-**	LUCAS DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
319	***.694.372-**	LUCICLEIDE KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão São Francisco/Jacareacanga/PA
320	***.888.992-**	LUCILEUDO KIRIKI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	missao sao francisco/Jacareacanga/PA
321	***.547.702-**	LUCINEY CHRISTIAN LOPES DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Anã/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
322	***.310.062-**	LUCINEY ENRICK ALMEIDA DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
323	***.356.482-**	LUIZ HENRIQUE ARAUJO DE JESUS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Papagaio/Santarém/PA
324	***.566.142-**	LUZINALVA TAFURI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tawana/Oriximiná/PA
325	***.531.512-**	MACINILDO COSME MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MISSÃO SÃO FRANCISCO/Jacareacanga/PA
326	***.353.942-**	MADRIA DE MELO PEREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MARITUBA/Belterra/PA
327	***.857.112-**	MADSON COLARES DOS REIS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Suruaca/Santarém/PA
328	***.572.052-**	MAIANA CRUZ DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TAKUARA/Belterra/PA
329	***.115.252-**	MAIARA DA COSTA MAIA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Marituba flona do Tapajós/Belterra/PA
330	***.805.432-**	MAIARA MARIA CARDOSO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TUCUMÃ-ACU/Santarém/PA
331	***.094.392-**	MAIKSON SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Primavera/Jacareacanga/PA
332	***.097.242-**	MARCELO FERREIRA PALMEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
333	***.830.722-**	MARCIA NELCY DOS SANTOS PAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Amorim/Santarém/PA
334	***.233.062-**	MARCILENE COSTA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SÃO FRANCISCO DA CAVADA/Santarém/PA
335	***.791.872-**	MARCOS MAAKI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MAPUERA/Oriximiná/PA
336	***.455.952-**	MARIA DIJANETE FERREIRA NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
337	***.728.902-**	MARIA EDILMA KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	WARETODI/Jacareacanga/PA
338	***.930.692-**	MARIA EDUARDA LOPES DA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Marabaixo/Santarém/PA
339	***.639.842-**	MARIA ELIELMA AZEVEDO RAMOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Munduruku Amparador/Santarém/PA
340	***.659.952-**	MARIA GRACIETE FERREIRA NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
341	***.933.042-**	MARIA GUADALUPE SILVA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Arapyun/vila franca/Santarém/PA
342	***.342.592-**	MARIA LAUDICEIA DE SOUSA FERNANDES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tucuma tupinamba/Santarém/PA
343	***.430.742-**	MARIA RONEIVA SILVA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Arapyun/Vila Franca/Santarém/PA
344	***.430.082-**	MARIANA KAROLINE KARO DE SOUZA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
345	***.160.302-**	MARILENE ROSINALDO PEXO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	RIOZINHO/Nhamundá/AM
346	***.567.402-**	MARÍLIA DA SILVA VASCONCELOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco/Santarém/PA
347	***.648.652-**	MARINALDO AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	JENIPAPO/Jacareacanga/PA
348	***.356.252-**	MARINESIA WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Waro Apompu/Jacareacanga/PA
349	***.934.752-**	MARINILDA PARAWA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tapereba/Jacareacanga/PA
350	***.160.142-**	MARLENE ROSINALDO WOSAYME	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	RIOZINHO/Nhamundá/AM
351	***.221.622-**	MARLENE YORI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
352	***.692.772-**	MARLIZE BORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão Cururu/Jacareacanga/PA
353	***.595.482-**	MASANELSON DA PAZ DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MYRYHU MEPYT/Juruti/PA
354	***.929.442-**	MATEUS MORAES ROBERTINO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Comunidade de Pimental_Trairao/Trairão/PA
355	***.429.182-**	MATILDE PAWI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
356	***.533.862-**	MAURI SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
357	***.715.502-**	MAYCON FLORES DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Vila Betânia/Santo Antônio do Içá/AM
358	***.335.262-**	MELRIANE DOS SANTOS ALMEIDA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Marabaixo/Santarém/PA
359	***.189.652-**	MILENE CARMO BATISTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Enseada/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
360	***.781.762-**	MIRIAN ENEWA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MAPUERA/Oriximiná/PA
361	***.818.682-**	MIRIAN TRINDADE IMBIRIBA DOS ANJOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SÃO PEDRO DO MURUCI/Santarém/PA
362	***.520.742-**	MIRLANE ALMEIDA BARROS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tupinambá/Santarém/PA
363	***.812.182-**	MISAQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MYRYHU MEPYT/Juruti/PA
364	***.097.112-**	MOISES OLIVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
365	***.887.192-**	MURILO OTÁVIO GODINHO SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Vila Franca/Santarém/PA
366	***.868.132-**	NAANI WAKYA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
367	***.769.242-**	NAARA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Karana/Caroebe/RR
368	***.689.552-**	NADIRA DOS SANTOS WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
369	***.689.852-**	NATAN WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
370	***.421.802-**	NATASHA VITÓRIA ALMEIDA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Enseada do Amorim/Santarém/PA
371	***.654.062-**	NAYA CAMILA LOPES PIMENTEL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter Do Chão/Santarém/PA
372	***.257.302-**	NELCIANE DE SOUZA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MAPUERA/Oriximiná/PA
373	***.809.132-**	NELDSON SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAWRÉ MUYBU/Itaituba/PA
374	***.253.222-**	NEUCIENE DOS SANTOS GAMA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Nova sociedade/Santarém/PA
375	***.088.132-**	NICOLE PINHEIRO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	IPAUPIXUNA/Santarém/PA
376	***.977.972-**	NOEMI DOS SANTOS NOBRE	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
377	***.245.822-**	ODAILSON DOS ANJOS SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
378	***.358.022-**	ODENIS ROCHA BRAZ JUNIOR	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Surucuá/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
379	***.636.042-**	ODIMAR DA PAZ BATISTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	NOVA SATERÉ/Barreirinha/AM
380	***.367.922-**	ODIRLEY GOMES CAETANO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
381	***.991.552-**	OLIMARA MOTA CAETANO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
382	***.768.332-**	ORICIANO MEREDA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
383	***.493.742-**	OSEIAS MUO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão São Francisco/Jacareacanga/PA
384	***.840.892-**	OSINARA DA PAZ BATISTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	NOVA SATERÉ/Barreirinha/AM
385	***.698.952-**	OSMAEL SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MISSÃO VELHA/Jacareacanga/PA
386	***.699.492-**	OSMANILDO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MISSÃO VELHA/Jacareacanga/PA
387	***.825.702-**	PAULA SAMARA MELO IMBIRIBA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
388	***.509.552-**	PAULO CESAR CALDAS DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	LAGO DA PRAIA/Santarém/PA
389	***.429.762-**	PAULO RYAN DOS SANTOS CAETANO ALVES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São João Tapira/Santarém/PA
390	***.416.512-**	PEDRO JARDEL ANJOS SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	BRAÇO GRANDE/Santarém/PA
391	***.250.732-**	RAFAEL BRAZ SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SANTO AMARO/Santarém/PA
392	***.552.962-**	RAIAN DO NASCIMENTO BETCEL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
393	***.238.262-**	RAILAN AZEVEDO FEITOSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Paricatuba/Santarém/PA
394	***.164.972-**	RAILSON DA CUNHA GOMES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
395	***.280.552-**	RAIMUNDO THIAGO DO CARMO MENDES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Solimões/Santarém/PA
396	***.821.992-**	RAINNER CASTRO BARBOSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Lago da Praia/Santarém/PA
397	***.629.572-**	RANIELE SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia muratuba/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
398	***.793.042-**	RAYANA AMANCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Katõ/Jacareacanga/PA
399	***.112.762-**	RAYANA SAMILE FERNANDES DOS ANJOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
400	***.656.972-**	RAYMISON RYLLER DA SILVA SOARES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
401	***.508.462-**	REANDSON MATEUS CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	NOVA VISTA/Santarém/PA
402	***.465.502-**	REGIANE KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
403	***.973.632-**	RENAN CARLOS SOARES DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA PAJURÁ/Santarém/PA
404	***.467.382-**	RENAN FERREIRA CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	AMINÃ/Santarém/PA
405	***.683.602-**	RENATO MANHUART PAIGO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Katõ/Jacareacanga/PA
406	***.846.352-**	RICARDO MICHAEL SILVA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
407	***.650.462-**	RILCEIA AKAY DE SOUSA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Sawré Muybu/Itaituba/PA
408	***.053.902-**	RILZA MARIA LOPES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova vista/Santarém/PA
409	***.176.822-**	ROBERT WÁRLEN DE CASTRO NEVES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Enseada do Amorim/Santarém/PA
410	***.126.432-**	ROBERTO CARLOS XAKANYWA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	RIOZINHO/Nhamundá/AM
411	***.508.452-**	ROBERTO DA SILVA TAPAJÓS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Garimpo/Garimpo/Santarém/PA
412	***.020.462-**	ROBSON SAW MUNDURUCU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Sawré Muybu/Itaituba/PA
413	***.842.032-**	RODRIGO COSTA BENTES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
414	***.463.432-**	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Solimões/Santarém/PA
415	***.115.432-**	RONIVALDO DOS SANTOS SILVA FILHO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Muratuba/Santarém/PA
416	***.835.192-**	ROSALINE WANGHON COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
417	***.887.222-**	ROSÁRIO KIRINARI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MAPUERA/Oriximiná/PA
418	***.202.832-**	ROSE DIANNA ACIOLY SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Muratuba/Santarém/PA
419	***.318.242-**	ROSIELE KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
420	***.584.232-**	ROSIENE KORAP MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Kaburua/Jacareacanga/PA
421	***.387.382-**	ROSILDO WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MAPUERA/Oriximiná/PA
422	***.521.382-**	ROSILEIA YURI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
423	***.892.972-**	ROSILENE WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	CAROÇAL RIO DAS TROPAS/Jacareacanga/PA
424	***.472.512-**	ROSINALDO COGO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
425	***.454.012-**	ROSINEY GAMA CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA ZAIRE/Santarém/PA
426	***.861.812-**	ROSINILSON AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MISSÃO VELHA/Jacareacanga/PA
427	***.471.912-**	ROSIVALDO DA SILVA FILHO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
428	***.984.681-**	ROSY CRISTIANY RUFINO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Amparador/Santarém/PA
429	***.027.112-**	ROZILANE WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	CAROÇAL DO RIO DAS TROPAS/Jacareacanga/PA
430	***.303.192-**	RUAN MELO CORREA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia papagaio/Santarém/PA
431	***.584.992-**	SABRINA CASTRO NOGUEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ajamuri Lago Grande/Santarém/PA
432	***.618.032-**	SAMARA CARDOSO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atodi/Santarém/PA
433	***.957.472-**	SAMARA CARDOSO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TUCUMÃ-AÇU/Santarém/PA
434	***.758.882-**	SAMELA COSTA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Solimões/Santarém/PA
435	***.994.032-**	SÂMELA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jatequara/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
436	***.447.172-**	SAMILA NEVES LOPES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Ensiada do Amorim/Santarém/PA
437	***.191.142-**	SAMILA PAZ DA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
438	***.866.482-**	SAMIRA SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
439	***.382.122-**	SAMUEL DE SOUSA GUIMARÃES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Novo Lugar/Santarém/PA
440	***.581.222-**	SAMUEL DE SOUSA MARTINS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atodi/Santarém/PA
441	***.240.902-**	SAMUEL FERNANDES DOS ANJOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
442	***.274.882-**	SÂMYA VICTÓRIA DOS REIS VAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
443	***.991.052-**	SANDIEGO AMÂNCIO KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia kato/Jacareacanga/PA
444	***.556.352-**	SANIELLE CASTRO NOGUEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ajamuri Lago Grande/Santarém/PA
445	***.646.602-**	SHIRLEN DOS SANTOS CARMO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA PAJURÁ/Santarém/PA
446	***.988.692-**	SIDIONARA MELO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Enseada do Amorim/Santarém/PA
447	***.988.492-**	SIDIONE MELO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Enseada do Amorim/Santarém/PA
448	***.403.432-**	SIKUNE ALCIONE KAXUYANA TIRIYO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Maharawani/Oriximiná/PA
449	***.148.122-**	SILDOMARK PARANATINGA OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Castanhal cabeceira do Amorim/Santarém/PA
450	***.095.722-**	SILVIANE IKO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Kaburua/Jacareacanga/PA
451	***.868.572-**	SIMONE AYUKA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
452	***.086.132-**	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Marituba/Belterra/PA
453	***.049.802-**	SIVIANE WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
454	***.498.872-**	SOIANE SOYANE WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Peewu/Oriximiná/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
455	***.538.362-**	SOLANO CORRÊA FARIAS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
456	***.296.532-**	SUELEM DO CARMO MONTEIRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	sao francisco da cavada/Santarém/PA
457	***.215.972-**	SYLVÂNDRIA SAMYLES REIS DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Enseada do amorim/Santarém/PA
458	***.608.902-**	TAIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
459	***.613.342-**	TAIANE DOS SANTOS BEZERRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
460	***.264.862-**	TAILANE SOARES AZULAY	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Santo Amaro/Santarém/PA
461	***.312.912-**	TAINA VIEIRA DO CARMO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TAKUARA/Belterra/PA
462	***.195.182-**	TATIANA NAYARA BRITO CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Yawarete/Santarém/PA
463	***.992.022-**	THAIGON SAMUEL CORREA FERREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	NOVA VISTA/Santarém/PA
464	***.639.592-**	THAILANE CARMO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA PAJURÁ/Santarém/PA
465	***.196.242-**	VALCENILDO CAETANO KABÁ MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KABURUÁ/Jacareacanga/PA
466	***.827.632-**	VALDEIR PEREIRA CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Pedreira/Santarém/PA
467	***.082.342-**	VALDENILDO MUO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KABA BIOREBU/Jacareacanga/PA
468	***.707.812-**	VALDENIRDO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MISSÃO VELHA/Jacareacanga/PA
469	***.082.402-**	VALDENISE MÁRCIA AMÂNCIO SANTIAGO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
470	***.965.202-**	VALDISON KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	PRAIA DO ÍNDIO/Itaituba/PA
471	***.087.192-**	VANDERLEIA MOTA SERDEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Enseada do Amorim/Santarém/PA
472	***.625.612-**	VANESSA DOS SANTOS GOMES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
473	***.988.142-**	VANESSA NASCIMENTO SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	gurupá/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
474	***.076.802-**	VANIA DA SILVA FRANÇA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
475	***.061.502-**	VARLENE DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Waro Apompu/Jacareacanga/PA
476	***.856.192-**	VARLEY CARDOSO DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Solimões/Santarém/PA
477	***.376.672-**	VILMA KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA SANTA CRUZ/Jacareacanga/PA
478	***.960.032-**	WALAME RAYAN LOPES FERREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Esperança/Santarém/PA
479	***.643.612-**	WALDEMILSON PEREIRA CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Pedreira/Santarém/PA
480	***.189.022-**	WALLEY WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Kwanamari/Oriximiná/PA
481	***.677.772-**	WALTER EDUARLISON DE OLIVEIRA FERREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Arapyun/Vila Franca/Santarém/PA
482	***.429.922-**	WALTER WILLIAMS CERDEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Enseada do Amorim/Santarém/PA
483	***.022.222-**	WANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Castanhal Cabeceira do Amorim/Santarém/PA
484	***.806.672-**	WELDER CORRÊA MENDES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova vista/Santarém/PA
485	***.864.602-**	WELLINGTON FERREIRA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
486	***.325.632-**	WELLISSON RODRIGUES DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Esperança/Santarém/PA
487	***.847.922-**	WESLEY CARDOSO DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Santarém/PA
488	***.586.032-**	WESLLEY CÉSAR CASTRO CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Arapyun/Vila franca/Santarém/PA
489	***.806.572-**	WEVELEM CORRÊA MENDES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Vista/Santarém/PA
490	***.848.262-**	WEVERTON CARDOSO DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
491	***.607.102-**	WILDECK FERREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
492	***.497.602-**	WILLIAN SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA CAROÇAL/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
493	***.948.062-**	WITIKA CRUZ CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Takuara/Belterra/PA
494	***.930.592-**	XONATAS WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Karana/Oriximiná/PA
495	***.296.482-**	YAN KELVIN WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Tawana/Oriximiná/PA
496	***.834.332-**	YASMIM JAMILLY VASCONCELOS CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
497	***.373.252-**	YASMIN DE JESUS VASCONCELOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
498	***.539.842-**	ZADIEL MURUTINGA SANTOS DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Bragança/Belterra/PA
499	***.805.322-**	ZANILDE DOS SANTOS CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Nova sociedade/Santarém/PA
500	***.048.342-**	ZENILDA KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão São Francisco/Jacareacanga/PA
501	***.999.982-**	ZIELDA MENDES PARINTINS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA